



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 042/2019

Ao: Projeto de Lei Nº 742/2019 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Brejetuba-ES”.

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

NILTON RODRIGUES DA SILVA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o meu parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 17 de Dezembro 2019.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Secretário